



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Bispo Oliveira (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Bispo Oliveira (PRB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Fabrcio Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (PV)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PSC)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PRB)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (AVANTE)**

Deputada Estadual  
**Luciana Gurgel (PMB)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputada Estadual  
**Mira Rocha (PTB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PSL)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 99 c/c a alínea "s", do inciso I, do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CONVOCA** os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da VII Legislatura, que se realizará em 05/07/2017, às 09:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

#### MATERIA PARA LEITURA:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Projeto de Lei Ordinária	0001/17-TJAP	PODER JUDICIÁRIO	Altera a Carreira Judiciária dos servidores do Quadro de pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá, alterando a Lei nº 0729, de 06 de dezembro de 2002 e a Lei nº 0892, de 12 de maio de 2005.

#### MATERIA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Projeto de Lei Ordinária	0009/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a Fundo Estadual de Saúde do Amapá - FES, revogando as Leis Estaduais nºs 0788, de 29 de dezembro de 2013 e 1.684, de 25 de junho de 2012 e dá outras providências.
2	Projeto de Lei Ordinária	0017/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre alteração no valor da dispensa para execução de dívida ativa tributária e não tributária.
3	Projeto de Lei Ordinária	0018/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Autoriza o poder executivo a realizar a compensação de dívidas reconhecidas com a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA com créditos tributários vencidos e vincendos, na forma que especifica.
4	Projeto de Lei Ordinária	0019/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.
5	Projeto de Lei Ordinária	0021/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Amapá e dá outras providências.
6	Projeto de Lei Ordinária	0022/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Altera o artigo 5º, da Lei nº 1.724, de 21 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, da Constituição Federal.
7	Projeto de Lei Ordinária	0023/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS e dá outras providências.
8	Projeto de Lei Ordinária	0024/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Extingue o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN e dá outras providências.

## PRESIDÊNCIA



### ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

9	Projeto de Lei Ordinária	0025/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Altera a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e cria o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências.
10	Projeto de Lei Ordinária	0026/17-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.
11	Projeto de Lei Ordinária	0002/16-TJAP	PODER JUDICIÁRIO	Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

A presente convocação se estende aos trabalhos da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Amapá, nos termos do § 3º do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis (Resolução nº 0183, de 4 de maio de 2017) c/c o § 5º, do art. 100, da Constituição Estadual, objetivando o prosseguimento dos trabalhos relacionados à Representação por Quebra de Decoro Parlamentar nº 001/17-CE/AL/AP, incidindo na hipótese, especificamente no que respeita aos prazos, o § 4º também do art. 5º do Código de ética e Decoro Parlamentar.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 30 de junho de 2017.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

**PRESIDÊNCIA**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Convocação para a 10ª Sessão Legislativa Extraordinária:** Leitura, deliberação e votação dos Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo e Poder Judiciário protocolados em regime de urgência, que se realizará às 09:30h do dia 05/07/2017 com inclusão na pauta de matéria de interesse da Comissão de Ética (art. 100, § 5º da CE c/c Art. 5º, § 3º da Resolução nº 183/2017).

Ciência e aprovação para fins de cumprimento da parte final do inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá.	
DEPUTADO	ASSINATURA
APARECIDA SALOMÃO PSD	
AUGUSTO AGUIAR PMDB	
BISPO OLIVEIRA PRB (2ª Secretário)	
CHARLES MARQUES PSDC	
CRISTINA ALMEIDA PSB	
DR. FURLAN PTB	
EDNA AUZIER PSD (1ª Secretária)	
FABRICIO FURLAN SD	
JACI AMANAJÁS PV	
JAIME PEREZ PRB	
JANETE TAVARES PSC	
JORY OEIRAS PRB	
JUNIOR FAVACHO PMDB	
KAKÁ BARBOSA AVANTE (Presidente)	
LUCIANA GURGEL PMB	
MARIA GÓES PDT	
MARÍLIA GÓES PDT	
MAX DA AABB SD (2º Vice-Presidente)	
MIRA ROCHA PTB (3ª Secretária)	
PAULO LEMOS PSOL	
PEDRO DALUA PSC	
RAIMUNDA BEIRÃO PMB (4ª Secretária)	
ROSELI MATOS PP (1ª Vice-Presidente)	
TELMA GURGEL PSL	

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2718/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1356/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada TELMA GURGEL, e os servidores ADRIANA MONTEL DA SILVA, SP-20, ELIZABETH PINTO CAVALCANTE PL/SOL-100 e ANTONIO TAVARES DO ROSARIO, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Turismo - CTUR desta Casa de Leis, para participar de visita técnica nos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com o objetivo de tratar de assuntos referente a política de turismo, no período de 21 a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de junho de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2757/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1384/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e os servidores RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-08 e ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Turismo - CTUR desta Casa de Leis, com o objetivo de subsidiar políticas de turismo, nos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, no período de 30 de junho a 03 de julho corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2756/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1377/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado PAULO LEMOS e os servidores AIRES RODRIGUES NERI DA SILVA, GMNE-05 e JOSE ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, na qualidade de representantes desta Casa de Leis, para participarem de Audiência Pública, no Município de Pedra Branca do Amapará, no período de 30 de junho a 01 de julho corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2758/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1386/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER, que viajará da sede de suas atividades, na qualidade de representante desta Casa de Leis, para participar de Audiência Pública, no Município de Pedra Branca do Amapará, no período de 30 de junho a 01 de julho corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente